



PREFEITURA MUNICIPLA DE MATO GROSSO – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cirilo José de Lima, 134, Centro– Mato Grosso – PB

Email: cme@matogrosso.pb.gov.br



PARECER Nº. 002/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Mato Grosso/PB

Assunto: Análise dos indicadores de condicionalidade para a distribuição da complementação-VAAR do Fundeb.

Processo Relacionado: Deliberação em reunião ordinária de **25 de fevereiro de 2025**.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do relatório de indicadores de condicionalidade para o recebimento de recursos da complementação da União ao **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**, especificamente o **Valor Aluno Ano por Resultado (VAAR)**. O documento foi apresentado e discutido por este Colegiado em sua reunião ordinária de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

O relatório indica que o município de Mato Grosso/PB cumpriu as exigências para o recebimento do Valor Aluno Ano Fundeb (VAAF) e do Valor Aluno Ano por Atendimento (VAAT). Contudo, o mesmo documento aponta que o município **não atingiu a meta para o Valor Aluno Ano por Resultado (VAAR)**, indicador ligado à melhoria da aprendizagem e à redução das desigualdades educacionais.

II – ANÁLISE DO CONSELHO

Este Conselho reconhece o esforço da gestão municipal em cumprir as condicionalidades do VAAF e do VAAT, que garantem o repasse regular de recursos para o custeio e manutenção do ensino. No entanto, o não atingimento da meta do VAAR é um ponto de alerta de máxima importância. Este indicador não se refere apenas a questões de gestão financeira, mas reflete diretamente a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e a equidade do sistema. O VAAR é calculado com base nos



PREFEITURA MUNICIPLA DE MATO GROSSO – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cirilo José de Lima, 134, Centro– Mato Grosso – PB

Email: cme@matogrosso.pb.gov.br



resultados de desempenho dos estudantes, avaliados pelo **Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)**.

CONSIDERANDO que o ano letivo de 2025 é um ano de aplicação do SAEB, esta avaliação se torna um evento crítico e estratégico para o município. O desempenho dos nossos alunos na referida prova impactará diretamente a capacidade do município de acessar recursos adicionais do Fundeb nos anos subsequentes, verbas estas que são fundamentais para o investimento na melhoria da qualidade da educação.

III – VOTO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, este Conselho Municipal de Educação manifesta **ciência** dos resultados apresentados e, em virtude da urgência em aprimorar os indicadores de aprendizagem, **recomenda** à Secretaria Municipal de Educação que:

- a) Elabore e execute um plano de ação municipal, em regime de colaboração com as escolas, focado na melhoria do desempenho dos estudantes, com estratégias pedagógicas específicas para as áreas do conhecimento avaliadas pelo SAEB.
- b) Intensifique a formação continuada dos professores da rede, com foco em práticas pedagógicas que promovam a aprendizagem efetiva e a redução das desigualdades.
- c) Promova, junto à comunidade escolar, campanhas de conscientização sobre a importância da participação de todos no SAEB, esclarecendo seu papel como ferramenta de diagnóstico e seu impacto no financiamento da educação municipal.

É o parecer.

Mato Grosso - PB, 28 de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida da Silva Calado

Presidente

Francielio José de Andrade

Conselheiro Relator